



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2013, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, autarquia federal de regime especial, CNPJ 17.217.985/0058-40, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. **Ricardo Nicolau Nassar Koury**, Carteira de Identidade 14282769 SSP/SP, CPF n.º 066.398.792-04

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria- Presidente nº 622, de 17 de Setembro de 2013 por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 398.896.531-68 residente e domiciliado em Brasília-DF, e, por competência delegada pela Ordem de Serviço nº 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade nº 400486083 SSP/BA e do CPF/MF sob o nº 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, *com início em 11/11/2014, término em 10/11/2015.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e correrá à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339039, subordinada ao Programa de Trabalho nº 061314, da Unidade Orçamentária nº 26238 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, comprometida na Nota de Empenho nº 2014NE801632, no valor de R\$ 1.077,58 (Um mil setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), emitida em 01/08/2014.

CLAUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O(a) **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento, nos Termos da Lei.

Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2015, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela **CONTRATANTE** as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/DF 23.703
PROJUR

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2014.

Ricardo Nicolau Nassar Koury
Pró-Reitor de Administração UFMG
CONTRATANTE

SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Vice- Presidente de Gestão de
Relacionamento
CONTRATADA

MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES
Coordenadora de Gestão de Contratos de
Receita
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Edna de Oliveira Costa
NOME: EDNA DE OLIVEIRA COSTA
CPF: 476.353.420
Edna de Oliveira Costa
INSC./UFMG - 00382-4

2) Geovane Martins de Costa Bueno
NOME: GEOVANE MARTINS DE COSTA BUENO
CPF: 030304996-00

Procuradoria Jurídica da EBC
Leilson Ortega
OAB/UFMG 23.703
PROJUR